

# POLÍTICA SOCIAL DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG

## *ATTENDANCE SOCIAL POLICY TO MIGRANT IN THE CITY OF UBERLÂNDIA/MG*

Marília Nogueira Neves\*

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo geral a pesquisa e a análise da situação de vida da população migrante, possibilitando a compreensão das relações sociais, junto às políticas públicas desenvolvidas no município de Uberlândia. Este artigo encontra-se estruturado e embasado na revisão de literatura que contempla a política social para os migrantes, a metodologia da pesquisa e a legislação pertinente às instâncias federal, estadual e municipal. A metodologia utilizada para realizar este trabalho contempla o estudo teórico e documental do tema, através de livros, artigos, teses de doutoramento, dissertações de mestrado e as legislações específicas. A pesquisa de campo teve como parâmetros o número de migrantes atendidos na unidade de investigação aos quais, considerando os critérios do serviço municipal, foram atendidos com o fornecimento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais. Os entrevistados foram escolhidos aleatoriamente, ou seja, no período de realização da pesquisa, aqueles que foram atendidos com a concessão de passagens e se dispuseram em participar da mesma.

**Palavras-chave:** Migrante. Política Social. Políticas Públicas.

**ABSTRACT:** *The present work has a general objective the research and analysis of the life situation of migrant population, allowing the understood of social relation along with public policies pursued in the city of Uberlândia. This article is structured and based on literature review which includes social policy for migrants, the research methodology and the relevant legislation at federal, state and municipal instances. The methodology used to perform this work considers the theoretical and documental study of the theme, through books, articles, doctoral thesis, master dissertations and the specific legislation. The field research had as parameters the number of migrants attended at the research unit which, considering the criteria of municipal service, were assisted with the provision of interstate and State bus tickets. The migrants interviewed were chosen randomly, i.e. during the course of the study, those who were attended with the provision of tickets and were willing to participate.*

**Keywords:** *Migrants. Social Policy. Public Policies.*

## INTRODUÇÃO

Esse trabalho possui como objetivo geral a pesquisa e a análise da situação de vida da população migrante, possibilitando

---

\* Mestranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/Goiás.

a compreensão das relações sociais, junto às políticas públicas desenvolvidas no município de Uberlândia.

Buscou-se como objetivos específicos traçar os perfis contemporâneos dos servidores que trabalham com esse atendimento e da população migrante que se encontra no município de Uberlândia, com base no sexo, faixa-etária, ocupação, cidade de origem e de destino, entre outros; além da análise do atendimento, sob a ótica do migrante, que procura o Núcleo de Atendimento ao Migrante (NAM) <sup>1</sup>

Este artigo encontra-se estruturado e embasado na revisão de literatura que contempla a política social para os migrantes, a metodologia da pesquisa e a legislação pertinente às instâncias federal, estadual e municipal. Em sequência, abordamos alguns conceitos, a visão histórica do processo migratório e os tipos existentes de migrações. Entramos, rapidamente, na questão da migração especificamente em Uberlândia e apresentamos uma breve análise da pesquisa de campo amparada pelas políticas municipais e pela complexidade do movimento migratório. Finalmente, fazemos as Considerações e elencamos as Referências.

## 1 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para realizar este trabalho contempla o estudo teórico e documental do tema, através de livros, artigos, teses de doutoramento, dissertações de mestrado e as legislações específicas. A pesquisa de campo, ou seja, a coleta de dados dos sujeitos migrantes e entrevistas realizaram-se, tendo como parâmetros o número de migrantes atendidos na unidade de investigação aos quais, considerando os critérios do serviço municipal, foram atendidos com o fornecimento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais. Os entrevistados foram escolhidos aleatoriamente, ou seja, no período de realização

---

<sup>1</sup> NAM: Núcleo de Atendimento ao Migrante. Programa integrante da estrutura organizacional referente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

da pesquisa, aqueles que foram atendidos com a concessão de passagens e se dispuseram em participar da mesma.

Uma pesquisa é um compromisso afetivo, um trabalho ombro a ombro com o sujeito da pesquisa. [...] Não basta a simpatia (sentimento fácil) pelo objeto da pesquisa, é preciso que nasça uma compreensão sedimentada no trabalho comum. [...] Suas memórias contadas oralmente foram transcritas tal como colhidas no fluxo de sua voz (BOSI, 1994, p. 38).

Dos funcionários que trabalham no atendimento direto a estes usuários, 100% foram entrevistados.

Após os sujeitos aceitarem o convite para participação da pesquisa, foram devidamente esclarecidos sobre a mesma e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Para garantir a privacidade dos entrevistados e por questões éticas, as entrevistas foram numeradas, ou seja, os nomes dos participantes tanto migrantes quanto funcionários, foram substituídos por números.

## **2 A POLÍTICA SOCIAL DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

A política social é compreendida como gênero da política pública, como um conjunto de procedimentos e ações coletivas orientadas para a garantia dos direitos sociais. Neste sentido, Gentilli (2006) caracteriza tal significado, como a expressão das ações dos Estados modernos, visando à redução das consequências da pobreza, minimizando as diferenças sociais em diversas áreas, como educação, saúde, habitação, previdência, dentre outras.

A política social efetiva-se como política pública à medida que combina defesa de direitos de cidadania e a definição de mecanismos redistributivos, com atendimento à satisfação das necessidades sociais básicas como dever do Estado.

Netto (1993) aborda a propensão do Estado, de desresponsabilizar-se da proteção social, evidenciando um Estado mínimo para os trabalhadores e um Estado máximo para o capital.

Nesta perspectiva, para a superação das necessidades sociais básicas, as políticas sociais devem ser mobilizadoras e redistributivas e, em relação à legislação pertinente, observa-se que a legislação federal, ao lado das mudanças ocorridas, junto à nova Constituição da República Federativa do Brasil (CRF) de 1988, a qual delinea a assistência social, como uma política não contributiva, constituindo o tripé da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social.

Para regulamentação da CRF, outras leis foram criadas e, atualmente tem-se um arcabouço que caracteriza a Política de Assistência Social. Entre estas legislações elencamos: a Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; a Resolução nº 145/04, que trata da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); a Resolução nº 130/05, referente à Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) e a Resolução nº 109/09, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; algumas dessas serão abordadas, juntamente com as leis, resoluções e portarias do estado de Minas Gerais e do município de Uberlândia, as quais dizem respeito à população migrante.

Cumprir destacar que a PNAS, encontra-se organizada a partir da diferenciação entre dois níveis de proteção, a básica e a especial; níveis estes que representam o reconhecimento de que os beneficiários dessa política não são constituintes de um grupo homogêneo; ao contrário, os diferentes grupos são marcados por distintas vulnerabilidades, ou ainda, submetidos a diferentes riscos sociais.

A Proteção Social Básica (PSB) age nas vulnerabilidades associadas aos ciclos de vida (infância, adolescência e terceira idade), ou às deficiências e às fragilidades de convivência ou socialização; sendo que a Proteção Social Especial (PSE) atua no atendimento aos direitos violados e encontra-se organizada em média e alta complexidade.

A Resolução nº 109 de 11/11/2009, refere-se à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que prevê o Serviço de Acolhimento Institucional, que constitui o acolhimento provisório, com estrutura para abrigar pessoas do mesmo sexo, ou grupo familiar. Este serviço é previsto para situações de rua, de desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, além das pessoas em trânsito, sem condições de auto-sustento, prevendo duas modalidades de atendimento em unidades institucionais: “semelhante a uma residência [...]; acolhimento emergencial, realizado por profissionais preparados, em qualquer horário; enquanto se realiza o diagnóstico de cada situação e os devidos encaminhamentos”.

A regulação dos Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade, destinados à população migrante, no âmbito do Estado e do Sistema Único de Assistência Social, encontra-se normatizada pela Portaria nº 001, de 10/12/2008, a qual traz: a previsão de que os serviços socioassistenciais ao migrante poderão ser executados pelo município, especificando que: “os serviços socioassistenciais devem possuir estrutura física adequada, incluindo acessibilidade para os deficientes” (art. 4º § 2º); “devem favorecer a reinserção social e familiar ao migrante [...]” (art. 4º § 3º) e “o acolhimento, a concessão de passe nos transportes rodoviário e ferroviário, a oferta de albergues, alimentação, higienização e vestuário” (art. 5º).

A Resolução da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDESE)<sup>2</sup> nº 16 de 04/03/2009, uniformiza os critérios de repasse dos recursos financeiros concedidos pelo Estado, destinados ao co-financiamento das ações socioassistenciais continuadas, em conformidade com os Planos Municipais aprovados pela Secretaria e Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS). Quanto à legislação de Uberlândia, a Lei nº 10.335<sup>2</sup>, de 25/11/2009, dispõe sobre o Plano Municipal Bem Social<sup>3</sup>, no que se refere à população migrante.

---

<sup>2</sup> SEDESE - Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais.

<sup>3</sup> Plano Municipal Bem Social - no município de Uberlândia equivale ao Plano Municipal de Assistência Social.

## 2.1 Migração: conceitos e visão histórica

Inicialmente, busca-se a definição dos conceitos de migração e migrante, no sentido de resgatar as contribuições que reconstituem os processos históricos, em suas vinculações, junto às transformações no território. Segundo Trindade (1995, p. 33):

A migração diz respeito aos movimentos de população que se realizam dentro das fronteiras de um Estado (...). Para melhor precisão do fenômeno, importa considerá-lo como uma manifestação da mobilidade populacional no interior de um território bem delimitado, quando assuma caráter de fixação definitiva ou, quando temporária, com características de recorrência regular.

O conceito de migrante, contido na Portaria nº 001 de 10/12/2008 do Governo do Estado de Minas Gerais, preconiza:

(...) indivíduo e família em situação de risco pessoal e social, em processo migratório, com permanência há um período inferior a dois meses no município, e que esteja em situação de: I - procura por trabalho; II - fixação no município; e III - mobilidade para outro município onde mantenha vínculo familiar e comunitário.

No país, o período de 1890 a 1920 foi marcado pela intensa migração em função da economia cafeeira. Até 1930 a economia continuou agro-exportadora, e regionalmente dividida, mas com o processo incipiente de industrialização inicia-se a urbanização.

O período de 1930 a 1950 é delimitado pela intensa migração interna, que fornece mão-de-obra para as áreas de concentração econômica. Esta fase coincide com a emergência de políticas sociais, tais como: saúde pública, previdência social, assistência médica, educação básica e ordenamento do mercado de trabalho as quais incidem sobre alguns aspectos da chamada questão social.

## 2.2 Tipos de migração

As migrações são classificadas por Trindade (1995) a partir dos seguintes aspectos: quanto ao espaço de deslocamentos, sendo: a) migração internacional - de um país para outro; b) migração nacional - dentro do mesmo país, sendo classificadas em: inter-regional: de região para região e intra-regional: na mesma região. Nestes dois casos encontram-se as denominadas migrações definitivas ou temporárias. Pode-se ainda ordenar as migrações quanto à forma, espontânea, por vontade própria do migrante; forçada - alheia à vontade e planejada, a fim de cumprir determinado objetivo. “Há um tipo de migração temporária - as sazonais - [...] são aquelas inferiores há um ano e se repetem com periodicidade anual”. (TRINDADE, 1995, p. 34). Quanto às causas das migrações internas, a autora enfatiza serem múltiplas as razões num dado momento capazes de ocasionar movimentos populacionais de um território para outro. A todo esse conjunto de situações vividas pelo indivíduo migrante, dá-se o nome de “percurso migratório” (TRINDADE, 1995, p. 37).

Vale ressaltar que as mudanças na economia, no padrão de vida e o crescimento constituem “indicações das distintas relações entre as dinâmicas socioeconômica e demográfica nesta nova etapa” (PATARRA, 2003, p.37).

Migrar faz parte do direito de ir e vir, como garante a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, inciso XV, porém, envolve muita polêmica que gira em torno das condições em que tal processo ocorre: de modo livre, simplesmente exercendo o direito de ir e vir ou de modo obrigatório, visando interesses políticos e econômicos, impostos pelo sistema.

Compreender a migração significa entender o local de origem do migrante com seus fatores econômicos, sociais, políticos e afetivos, assim como também o local de destino inclusive com a “imagem” do próprio migrante sobre esse local. Há ainda que se entender, o significado das redes sociais, outras ligações entre o local de partida e o de destino, com as informações e os meios de locomoção e de estabelecimento nesse novo lugar.

Acredita-se que o indivíduo que migra, realiza este processo não apenas por razões econômicas, mas por outras, que ele próprio desconhece. É inegável a existência do fenômeno de “expulsão” do lugar de origem, e de “atração” pelo local escolhido embora, como ressalta Ammann (2006), o Brasil refere-se a um país que proporciona condições favoráveis à mobilidade, no que tange à topografia plana e à inexistência da barreira linguística.

No Brasil, torna-se difícil abordar a questão dos deslocamentos migratórios, sem relacioná-los às condições sociais; deste modo, a pobreza e migração têm funcionado como duas faces de uma realidade mais ampla, ou seja, causa e efeito dos problemas estruturais da sociedade brasileira. “[...]. Daí nossa insistência em que o direito de ir e vir corresponde o direito de ficar. Migrar deve ser uma decisão livre e não forçada pela sobrevivência” (GONÇALVES, 2001, p. 174).

O autor acima referido analisa que muitos migrantes buscam o eixo São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte; entretanto, são rechaçados para o interior e buscam outras regiões, assim novas áreas passam a ser pólo de atração, dentre essas se encontram as metrópoles regionais. Valim (2009, p. 29) cita Uberlândia como cidade pólo de atração devido à sua localização geográfica.

### **3 ESTUDO RELATIVO À MIGRAÇÃO EM UBERLÂNDIA**

O município de Uberlândia/MG possui atividade econômica estruturada nos setores secundário, terciário e no turismo de negócios. Segundo dados da Prefeitura da cidade, disponíveis no Banco de Dados Integrados (2008), da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a população atual é de 600.285 habitantes. O município com 4.115 km<sup>2</sup> fica próximo aos grandes centros, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Goiânia e Brasília. O Produto Interno Bruto (PIB) distribui-se em: 48% no setor de serviços, 38% na indústria, 3% na agropecuária e 11% em outros. O valor *per capita* da cidade é de R\$ 22.926,50.



Uberlândia faz parte da rota de migração interna da população que se desloca de uma região para outra. Tal situação revela-se como uma das expressões da questão social, uma vez que esse público depende de recursos públicos para se deslocar. Assim, surgem várias questões que precisam ser analisadas para a compreensão da situação do migrante.

#### **4 RESULTADOS**

Uberlândia possui o Programa Municipal de Atendimento à População Migrante (NAM), que funciona de segunda a sexta-feira em horário comercial, porém tal horário contraria a orientação da Resolução nº 109 de 11/11/2009, que prevê o atendimento em “qualquer horário do dia e da noite”.

O NAM não possui, atualmente, nenhum profissional de nível superior para atendimento aos usuários, sendo que as funcionárias ocupam cargos administrativos e não possuem qualificação técnica para realizar os estudos diagnósticos e encaminhamentos, de acordo com a especificidade de cada situação.

A portaria estadual nº 001 de 10/12/2008 especifica a necessidade de que os locais de atendimento ao migrante possuam adequada estrutura física; entretanto, verifica-se que a localização do NAM, inserido na estrutura da rodoviária local é pertinente e viável, no entanto, a mesma não permite acessibilidade às pessoas com deficiências. Para acessar o guichê, há uma escada íngreme, além da falta de iluminação e ventilação adequadas e da ausência de cadeiras para acomodar as pessoas que buscam o atendimento.

Outra condição mencionada refere-se à dinâmica de atendimento em guichê: recebe-se a duas pessoas de cada vez, o que expõe os cidadãos que procuram o NAM. A situação impede de se atingir o objetivo da legislação, ou seja, a reinserção social e familiar do migrante. Mais um fator a ser mencionado diz respeito à falta de acompanhamento do CMAS e organização de ações regionalizadas assim, encaminha-se o migrante para a localidade que dispõe de passagens, desconsiderando, muitas vezes, o destino do mesmo.

A Resolução nº 16 de 04/03/2009 da SEDESE menciona o repasse dos recursos estaduais aos municípios, de acordo com os projetos apresentados pelos mesmos. Observamos que Uberlândia solicita recursos para aquisição de *kits* de higienização, porém, estes não possuem objetos imprescindíveis, como a toalha de banho. Também não são previstos recursos para alimentação, ou seja, o migrante se alimenta apenas nas Organizações Não-Governamentais (ONGs) conveniadas com o Município e nos horários pré-estabelecidos pelas mesmas. Para o migrante em trânsito, não há uma verba para lanches, em horários alternativos.

#### **4.1 Perfil da população migrante**

Os migrantes que procuram o NAM para seqüenciarem seus deslocamentos são, predominantemente, do sexo masculino (91%), sendo que cerca de 40% encontram-se na faixa etária de 29 a 39 anos. 85% dos entrevistados possuem o ensino fundamental e aproximadamente 45% possui ocupação em atividades simples, como serviços gerais. 84,34% dos migrantes declararam-se desempregados. Os autores Batista e Codo (2002) fazem colocações extremamente interessantes sobre o desemprego aludindo-o a relação com a identidade ferida, que acreditamos estar intrinsecamente ligado à baixa auto-estima da população migrante, demonstrada à sociedade de diversas formas, inclusive com o próprio descaso pessoal.

Trata-se daqueles que foram excluídos socialmente por gerações [...]. lembre-se que hoje você não “está desempregado”, você “é desempregado”, como se é mulher ou negro. É uma identidade que acaba se tornando preponderante para os indivíduos e é uma identidade ferida, carregada de mais preconceito. Ser desempregado não alude à desgraça, má sorte, mas à incompetência, e a sociedade “pura”, a nova ordem, não tolera isso (BATISTA e CODO, 2002, p. 410).

Questionados sobre o valor de sua renda mensal, quando estão trabalhando, 50% dos migrantes afirmaram

que a mesma varia de “mais de 1 salário mínimo e menos que 2 salários mínimos”. Trindade aborda sobre os empregos disponibilizados para os migrantes:

Os empregos ocupados por estes tendem a ser mal remunerados, geralmente mais desqualificados, menos propícios à mobilidade profissional e acarretando um estatuto social inferior. Envolvem, por outro lado, condições de trabalho deficientes, dominadas por relações informais e pessoais entre patrão e empregado, comportando por isso um maior grau de insegurança e dando origem a situações mais graves perante o desemprego (TRINDADE, 1995, p. 87).

Um dos nossos entrevistados confirma tal situação com as seguintes palavras:

(...) pois o cara (empregador), geralmente, pega alguém prá trabalhar, paga 1º mês, no 2º mês, no 3º mês já não paga, fica devendo, aí eu desanimo e vou embora...a maioria fica devendo (...) (M 09).

Dos migrantes entrevistados, 50% afirmam ser o trabalho o mote da migração, mas observamos também outros motivos. Vale ressaltar que Carvalho (2008, p. 29) ao discutir a construção de um saber científico que procura

compreender a relação entre saúde mental e migração afirma que não se migra “apenas por razões econômicas, mas por outras que mesmo ele (migrante) desconhece.” Assim podemos refletir que alguns dos nossos sujeitos pesquisados (6,24%) ao responderem o que procuram com a migração, disseram “se reencontrar” ou “não sabe” estariam nesse recorte do referido autor.

Perguntados sobre como esperam obter o que procuram, observamos que uma parcela significativa dos migrantes, ou seja, 25,04% estão ligados na questão religiosa, ou seja, conseguirão o que querem “se Deus quiser”.

Para mais de 93% da população migrante o serviço prestado pelo NAM é bom, o que nos leva à reflexão da vinculação da política de assistência social com a *benesses*. A ligação da

assistência social com o “favor” é retratada na situação descrita por Martinelli (2007, p. 125):

Os benefícios, concessões e serviços oferecidos procuravam recobrir a dominação e a exploração burguesa, situando-se como formas ideológicas de preservar o domínio de classe. A ação cristianizadora do capitalismo, uma das principais bandeiras de luta do Serviço Social ao longo das décadas de 30 e 40.

A maioria (71,92%) dos migrantes possui a Carteira de Identidade enquanto documento de identificação, situação diferente pesquisada por Golgher (2001) que, em sua tese, coloca: “o indivíduo com carteira (de trabalho) tende a migrar menos por causa da melhor condição que detém no mercado de trabalho” (GOLGHER, 2001, p. 140).

Constatamos que 59% dos migrantes não vivem com suas famílias, segundo a fala de um dos sujeitos entrevistados:

(...) Não vivo com a minha família há 12 anos (...) (M 23).

A importância da família na vida do indivíduo é abordada por Bosi (1994, p. 424):

As lembranças do grupo doméstico persistem matizadas em cada um de seus membros e constituem uma memória ao mesmo tempo una e diferenciada. Trocando opiniões, dialogando sobre tudo, suas lembranças guardam vínculos difíceis de separar. Os vínculos podem persistir mesmo quando se desagregou o núcleo onde sua história teve origem. Esse enraizamento num solo comum transcende o sentimento individual.

Comprovamos esta perspectiva de análise da autora com alguns dos nossos sujeitos entrevistados. Transcreveremos a fala de um dos entrevistados o qual tem, atualmente, 32 anos e relata que vive sem a família há 16 anos e que não os vê há 10 anos:

(...) Desde os 16 anos de idade (...). Tem 10 anos...é... não adianta eu falar o porquê, porquê você não iria entender...quer escutar te falo: ...porque meu pai é uma pessoa muito ruim, entendeu? Sempre me tratou

muito mal, me batia muito...eu tenho cicatriz na cara até hoje que eu carrego dele entendeu?(...) (M 09).

Constatamos que 36,87% dos migrantes que não vivem com suas famílias estão há mais de 1 ano e menos de 3 anos sem manter contato com as mesmas. Acreditamos que esta falta de vínculo do migrante com sua família está relacionada ao seu constante processo de deslocamento.

Observamos que, dos migrantes que vivem com a família, cerca de 80% está na média dos domicílios brasileiros possuindo até 4 pessoas por residência conforme dados do IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2010).

Constatamos que 34,48% dos migrantes originam-se do próprio estado de Minas Gerais e, como destino, 37,60% dos migrantes têm o estado de São Paulo, procedidos pela migração denominada por Ammann (2006) de migração intra-regional, ou seja, no próprio estado de Minas Gerais (18,72%). Carvalho (2008) afirma que num país como o Brasil, de grande extensão territorial, a migração interna é relevante tanto em termos numéricos quanto econômicos e, ressalta ainda a questão psicológica do ser migrante:

Poderia parecer que esse tipo de migração não tem o mesmo impacto psicológico sobre os migrantes, uma vez que migrar dentro de um mesmo país, de forma legal, e sem os impactos de uma migração para o estrangeiro seria muito mais difícil. Suspeitamos que não. Independente da distância, a migração talvez tenha um impacto forte na vida de qualquer um (CARVALHO, 2008, p. 10).

Observamos que 78,16% dos migrantes atendidos pelo NAM não vieram para Uberlândia por opção e sim pelo que Golgher chama de “migração em etapas”.

Caso o migrante não disponha de todos os recursos (ou informações) para fazer uma longa etapa de migração, teria como alternativa a migração em etapas, também conhecida como migração em cadeia. O indivíduo migraria de uma localidade para outra mais próxima, em várias etapas de migração

mais curtas e com custos menores associados a elas, sendo no final atingido seu destino preferencial (GOLGHER, 2001, p. 24).

De acordo com as informações prestadas pelos entrevistados, todos os municípios onde os mesmos conhecem o serviço de atendimento à população migrante oferecem passagens embora, tenham feito algumas ressalvas: as passagens fornecidas contemplam até um raio de 100 km e, em algumas cidades, para receber tal serviço, o migrante oferece uma contrapartida em mão-de-obra, como: auxílio na limpeza dos albergues ou serviço de varrição de ruas. Além das passagens os migrantes recebem, em números bem inferiores, alimentação, albergamento, higienização, entre outros.

Para Gentilli (2006), as políticas sociais visam equacionar as questões da equidade social; devem ser trabalhadas na perspectiva dos direitos sociais e não como *benefesses* do Estado. Observa-se que os próprios migrantes fazem uma ligação de “favor” em relação ao atendimento. Destaca-se o relato de um entrevistado ao se referir à monitora social que o atendeu, revelando a condição do benefício, como um auxílio: “Ela entendeu minha condição, me ajudou e disse que depois tem um tempo prá eu pegar passagem (...) (M 01). Outro sujeito pesquisado também diz: “Cheguei com fome, tô comendo... ganhei passagem...vou ganhar almoço...nossa! Que lugar que ganha isso?! (M 04).

## **4.2 Perfil dos servidores que atendem ao migrante no NAM**

Constatamos que 100% dos servidores públicos municipais que prestam serviço no NAM são do sexo feminino. Este dado nos remete à vinculação das atividades de assistência social à figura da mulher, conforme nos relata Iamamoto (2007, p. 171-172):

[...] vocação natural da mulher para as tarefas educativas e caridosas, essa intervenção assumia [...] a consciência do posto que cabe à mulher na preservação da ordem moral e social e o dever de

tornarem-se aptas para agir de acordo com suas convicções e suas responsabilidades.

Observamos que 40% das servidoras sempre residiram em Uberlândia. Considerando as que moram na cidade há mais de 16 anos, tempo suficiente para familiarizarem-se com a cidade, seus costumes e *modus vivendi*, podemos considerar que 100% das funcionárias estão completamente adaptadas à realidade local. Ressaltamos que 40% das funcionárias trabalham no NAM há mais de 12 anos e também 40% prestam serviço no referido local há mais de 03 anos, ou seja, 80% encontram-se plenamente familiarizadas com o público usuário. Percebemos que 80% das servidoras lotadas no NAM prestam serviço ao município de Uberlândia de 12 a 23 anos, onde podemos deduzir que as mesmas estão próximas a aposentadoria. Batista e Codo (2002) descrevem o *status* do servidor público:

No Brasil [...] ser empregado público já foi motivo de orgulho. A segurança na trajetória profissional que esse tipo de emprego oferecia era almejada por grande parte da sociedade. Hoje sofre discriminação; associa-se a imobilismo, falta de iniciativa, busca de segurança, permanência, ausência de perfil empreendedor (BATISTA e CODO, 2002, p. 407).

40% das servidoras são concursadas para a função de atendimento ao público, ou seja, como monitores sociais embora, no NAM, o adjunto administrativo e o operador de som e locução exerçam as mesmas atribuições. Ressaltamos que tais qualificações técnicas não dotam o funcionário público para realizar estudos diagnósticos e encaminhamentos de acordo com a especificidade das situações apresentadas pelos usuários do serviço.

As maiores dificuldades elencadas pelas servidoras no atendimento ao migrante referem-se quando os mesmos encontram-se alcoolizados, representando 30% das mesmas. Com o mesmo percentual apresentam ainda como possível impedimento o fato do mesmo ser portador de deficiência, sendo importante ressaltar que as declarações centralizaram-se na não preparação das servidoras para se comunicarem com os migrantes surdos-mudos e ainda

aqueles portadores de distúrbios mentais, não sendo percebida pela pesquisadora nenhuma atitude discriminatória, apenas a ausência de qualificação efetiva para as especificidades desses migrantes.

Quanto as sugestões feitas pelas servidoras no que se refere ao aprimoramento do atendimento, constatamos que todas as funcionárias apontam a necessidade na melhoria do local de atendimento ao migrante. A inadequação do espaço físico perpassa pela falta de acessibilidade, ou seja, o local conta, como única via de acesso, com uma escada extremamente íngreme, impossibilitando o atendimento às pessoas cadeirantes ou com qualquer outra limitação física. Salientamos que os migrantes aguardam o atendimento em pé e é utilizado o sistema de senha manual, não havendo cumprimento das legislações que determinam atendimento prioritário aos idosos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência física, entre outras.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que o município de Uberlândia possui um Programa Municipal para o Atendimento ao Migrante, sendo que este necessita de algumas melhorias indispensáveis à efetivação das políticas sociais que amparam os migrantes em âmbitos gerais, visando à mudança do horário de funcionamento - incluindo os plantões, contratação de assistentes sociais para realização de estudos diagnósticos mais completos e necessidade de maior qualificação dos profissionais que atendem o usuário do NAM.

A estrutura física deve ser adaptada, visando a acessibilidade às pessoas com deficiências ou dificuldade de locomoção, assim como o fato de assegurar iluminação e ventilação condizentes às normas de saúde pública. O atendimento necessita garantir um ambiente capaz de propiciar a privacidade do cidadão e ao trabalho dos profissionais.

Os *kits* de higiene necessitam ser melhor preparados, com materiais imprescindíveis a esse fim, além de dispor de recursos para alimentação do migrante.



Percebe-se então que o serviço prestado à população migrante no município é apenas um programa e, desconectado das políticas sociais, seus resultados não ultrapassam a perpetuação de dar prosseguimento à viagem do migrante, sem atingir o cerne da situação, ou seja, oportunizar a essa população a construção de um projeto de vida, orientando e encaminhando-a para tal.

O que salta aos olhos na história dos migrantes é a falta de políticas públicas para redução da pobreza e desigualdade. Será preciso uma política de combate à exclusão social voltada aos migrantes, que seja orientada à construção da cidadania e que tenha como diretriz a consolidação do capital humano e social desses grupos vulneráveis, respeitando sua cultura e suas tradições. Podemos dizer, infelizmente, que as políticas migratórias estão longe de se concretizarem.

## REFERÊNCIAS

AMMANN, S. B. **Cidadania, exclusão, migração: brasileiros na Suíça**. Brasília: Liber Livro, 2006.

BATISTA, A. S. CODO, W. **O Trabalho e o Tempo**. In: JACQUEŚ, M. das G. e CODO, W. (Org.). Saúde mental e trabalho: leituras. Petrópolis, 2002.

BOSI, E. **Memória e Sociedade: Lembranças dos velhos**. 3.ed - São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. Assembléia Constituinte (1988). **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1999.

CARVALHO, A. R. C. de. Dissertação de mestrado do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. **Migrantes em Brasília - os motivos, as dores e os sonhos numa perspectiva clínica**. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://bdtd.bce.unb.br/tedsimplificado/tdearquivos/73/TDE-2009-07\\_24T163559Z-4171/publIco/2008](http://bdtd.bce.unb.br/tedsimplificado/tdearquivos/73/TDE-2009-07_24T163559Z-4171/publIco/2008)>. Acesso em 06 de jul de 2010.

GENTILLI, R. de M. L. **Representações e práticas: identidade e processos de trabalho no serviço social**. São Paulo: Veras, 2006.

GOLGHER, A. B. Tese de doutorado da Universidade Federal de Minas Gerais. **Os determinantes da migração e diferenciais entre migrantes e não-migrantes em Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2001.

GONÇALVES, A. J. Migrações Internas: evoluções e desafios. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 15, n. 43, set.- dez. 2001.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 11 ed. - São Paulo: Cortez, 2007.

IBGE. PNAD 2010 [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1455&id\\_pagina](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1455&id_pagina)  
Acesso em 14 de maio de 2011.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação**. 11. Ed. - São Paulo: Cortez Editora, 2007.

NETTO, J. P. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1993.

PATARRA, N. de L. **Movimentos Migratórios no Brasil: tempos e espaços**. Disponível em: <[http://www.ence.ibge.gov.br/publicacoes/textos-para-discussao/textos/texto\\_7.pdf](http://www.ence.ibge.gov.br/publicacoes/textos-para-discussao/textos/texto_7.pdf)>2003.  
Acesso: 06 de jul. 2010.

VALIM, A. **Migrações - da perda da terra à exclusão social**. 11ª Ed. - São Paulo: Atual, 2009.

TRINDADE, M. B. R. **Sociologia das Migrações**. Lisboa. Guide Artes Gráficas. 1995.

## **Legislações**

Resolução nº 145/04 - Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/assistenciasocial/resolucoes/2004/Resolucao\\_CNA](http://www.mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/assistenciasocial/resolucoes/2004/Resolucao_CNA)>. Acesso: 17 de jan. 2011.

Resolução nº 130/05 - Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/assistenciasocial/resolucoes/2005/Resolucao CNA](http://www.mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/assistenciasocial/resolucoes/2005/Resolucao_CNA)>. Acesso: 17 de jan. 2011.

Resolução nº 109/09 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/assistenciasocial/resolucoes/2009/Resolucao CNA](http://www.mds.gov.br/sobreministerio/legislacao/assistenciasocial/resolucoes/2009/Resolucao_CNA)>. Acesso: 17 de jan. 2011.

Portaria nº 001, de 10/12/2008 - Portaria Estadual de MG - regula SPS Especial de Média e Alta Complexidade. Disponível em: <<http://www.social.mg.gov.br/index.php/migrante-subas.html>>. Acesso: 10 de jan. 2011.

Resolução SEDESE nº16, de 04/03/2009. Disponível em: <<http://www.social.mg.gov.br/index.php/migrante-subas.html>>. Acesso: 10 de jan. 2011.

Lei nº 10.335, de 25/11/2009 - Lei do município de Uberlândia que dispõe sobre o Plano Municipal Bem Social. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl>>. Acesso: 20 de jan. 2011.